UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

**Assunto: Análise do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior para a área de História Antiga**

**Interessado: Prof. Dr. Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva**
**Resultado: INDEFERIDO**

A Comissão composta por MARCIA SEVERINA VASQUES, Presidente, mat. nº 1543236, HELDER DO NASCIMENTO VIANA, 1º Membro Titular, mat. nº 1149464, FABIULA SEVILHA DE SOUZA, 2º Membro Titular, mat. nº 3216927, e HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO, Membro Suplente, mat. nº 1673791, foi designada para análise e parecer do Processo Seletivo de Remoção Interna na Área de História Antiga, objeto do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025. Nesses termos, após análise da documentação apensada no referido processo, a Comissão emitiu o seguinte relato e parecer:

## RELATO

### 1. Do Pedido de Remoção

O processo trata da solicitação de remoção do Professor Dr. **Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva,** matrícula siape nº. 1668850, vinculado ao Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó (Ceres), Campus de Caicó, para a vaga na área de História Antiga do Departamento de História do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes (CCHLA). O pedido está amparado pelo Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Resolução RESOLUÇÃO nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022 e no Anexo XII da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022.

### 2. Da Documentação

Consta no Processo a seguinte documentação:

1. Edital de Remoção Interna nº 005/2025-PROGESP;
2. Portaria nº 12, de 08 de abril de 2025, designando a Comissão para a Análise do Processo Seletivo de Remoção Interna na Área de História Antiga, objeto do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP
3. Planilha com as inscrições recebidas, encaminhada pela CPDI.
4. Plano de Atuação Profissional do candidato;
5. *Currículo Lattes* do candidato;

## 3. Da análise do pedido:

### 3.1 Da Prova de Títulos

De acordo com o Edital, a Resolução e o Anexo XII, supracitados nesse documento, a Comissão de Seleção, anteriormente identificada, procedeu à análise curricular de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022).
Considerando o referido Anexo e o *Currículo Lattes* atualizado na plataforma do CNPq, o candidato **Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva** obteve como resultado final 868 (oitocentos e sessenta e oito) pontos, sendo 50 pontos no Grupo I – Títulos e Formação Acadêmica; 245 (duzentos e quarenta e cinco) pontos no Grupo II - Atividades de Docência; 318 (trezentos e dezoito) pontos no Grupo III - Atividades de Pesquisa e Extensão; 255 (trezentos e trinta e cinco) pontos no Grupo IV – Mérito Profissional e Atividades administrativas. Considerando o artigo 33 da Resolução nº 004/2022-CONSEPE de 29 de março de 2022, foi atribuída **a nota 10,00 à prova de títulos**, visto que, no certame, **Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva** foi candidato único**.**

*a) Anexo XII: Ficha de Avaliação da PROVA DE TÍTULOS (MAGISTÉRIO SUPERIOR)*

**ANEXO XII**

| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | | |
|---|---|---|
| **Ficha de Avaliação da PROVA DE TÍTULOS (MAGISTÉRIO SUPERIOR)** | | |
| **Edital nº:** | 005/2025 | |
| **Nome do candidato:** | Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva | |
| **Área/Disciplina:** | História Antiga | |
| **Data:** | | |
| **DISCRIMINAÇÃO** | **PONTOS** | |
| **GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA** | **previstos** | **obtidos** |
| 1 - Títulos de Livre-Docência | | |
| 1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 80 | 0 |
| 1.2 - em área correlata | 40 | 0 |

| | | |
|---|---|---|
| 2 - Curso de Doutorado | | |
| 2.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 100 | 0 |
| 2.2 - em área correlata | 50 | 50 |
| 3 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de Doutorado | | |
| 3.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 40 | 0 |
| 3.2 - em área correlata | 20 | 0 |
| 4 - Curso de Mestrado | | |
| 4.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 60 | 0 |
| 4.2 - em área correlata | 30 | 0 |
| 5 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de Mestrado | | |
| 5.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 20 | 0 |
| 5.2 - em área correlata | 10 | 0 |
| 6 - Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento | | |
| 6.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 10 | 0 |
| 6.2 - em área correlata | 05 | 0 |

**OBSERVAÇÕES**

- **Será considerada apenas a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta.**
  A tese ou trabalhos específicos e justificativas de conclusão e aprovação de cursos de Pós-Graduação: Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento não terão pontuação independente das notas já atribuídas ao título ou comprovante do respectivo curso.
- **O conceito de Livre-Docência está disciplinado na Lei nº 5.802/72 e regulamentado na Resolução nº 83/77-CONSEPE.**

**Justificativa e Comentários – Grupo I:**

**Total de pontos: 50**

De acordo com o previsto no Edital 005/2025 – PROGESP, a área de conhecimento/disciplina objeto do concurso é História Antiga. Verificou-se, pela análise do Currículo Lattes enviado pelo candidato, que o seu doutorado foi na área de Arqueologia Brasileira/Arqueologia pré-histórica, com a tese intitulada: "Bacanga, Paço do Lumiar e Panaquatira: estudo das indústrias líticas presentes em sambaquis na Ilha de São Luís, Maranhão, por cadeias operatórias e sistema tecnológico", cujas palavras-chave são: lítico, sambaqui e Maranhão. Em virtude disto, a pontuação do candidato nestes itens foi atribuída à área correlata.

| DISCRIMINAÇÃO | PONTOS | |
|---|---|---|
| **GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital** | **Previstos** | **Obtidos** |
| 1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional | 02 p/ semestre | 0 |
| 2 – Exercício de monitoria em nível superior | 01 p/ semestre | 0 |

| | | |
|---|---|---|
| 3- Participação em estágio em docência assistida realizado em *e*stabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação *stricto sensu* devidamente validado pela instituição de ensino. | 02 p/ semestre | 0 |
| 4 - Exercício do magistério em nível superior (Graduação e/ou Pós-Graduação) em instituições de ensino superior | 05 p/ semestre | 100 |
| 5 - Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (**até 3 projetos**) | | |
| 5.1 – Coordenador | 10 p/ projeto | 10 |
| 5.2 – Membro | 05 p/ projeto | 5 |
| 6. Orientação de trabalho final de curso de graduação e monografia de graduação e/ou especialização defendida (**até 10 orientações**) | | |
| 6.1 – na área de conhecimento objeto do concurso | 05 p/ orientação | 0 |
| 6.2 – em áreas correlatas | 03 p/ orientação | 30 |
| 7. Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada (**até 10 orientações**) | | |
| 7.1 – na área de conhecimento objeto do concurso | 15 p/ orientação | 0 |
| 7.2 – em áreas correlatas | 10 p/ orientação | 100 |
| 8. Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada (**até 10 orientações**) | | |
| 8.1 – na área de conhecimento objeto do concurso | 30 p/ orientação | 0 |
| 8.2 – em áreas correlatas | 20 p/ orientação | 0 |

**OBSERVAÇÕES:**

- **Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos.**
- **Nos itens 1 a 4 serão permitidos o somatório por exercício concomitante em mais de uma instituição de ensino por semestre.**
- **Para os itens 1 a 4 também serão considerados o exercício do magistério na Educação à Distância.**
- **Para os itens 7 e 8, serão computadas co-orientações no caso de Programas de Pós-Graduação interdisciplinares ou em rede, considerando metade da pontuação atribuída à orientação.**

***Justificativa e Comentários – Grupo II:***

**Total de pontos: 245**

De acordo com o previsto no Edital 005/2025 – PROGESP, a área de conhecimento/disciplina objeto do concurso é História Antiga. Verificou-se, pela análise do Currículo Lattes enviado pelo candidato que os temas de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Mestrado referem-se à arqueologia brasileira, arqueologia pública, patrimônio e museologia. Portanto, áreas correlatas à História Antiga.

| **DISCRIMINAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.** | | |
| | **PONTOS** | |
| 1 – Livro publicado com ISBN | **Previstos** | **obtidos** |
| 1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | | |
| 1.1.1 – publicação em editora com abrangência internacional | 50 | 0 |
| 1.1.2 – publicação em editora com abrangência nacional | 30 | 0 |
| 1.2 - em área correlata | | 0 |
| 1.2.1 – publicação em editora com abrangência internacional | 30 | 0 |
| 1.2.2 – publicação em editora com abrangência nacional | 20 | 20 |
| 2 – Livro organizado com ISBN | | |
| 2.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso | | |
| 2.1.1 – publicação em editora com abrangência internacional | 25 | 0 |
| 2.1.2 – publicação em editora com abrangência nacional | 15 | 0 |
| 2.2 - em área correlata | | |
| 2.2.1 – publicação em editora com abrangência internacional | 15 | 0 |
| 2.2.2 – publicação em editora com abrangência nacional | 10 | 20 |
| 3. Capítulos em livros publicados com ISBN – **no máximo 02 (dois) por livro quando organizado pelo autor** | | |
| 3.1 – na área de conhecimento objeto do concurso | | |
| 3.1.1 – publicação internacional | 15 | 0 |
| 3.1.2 – publicação nacional | 10 | 0 |
| 3.2 – em áreas correlatas | | |
| 3.2.1 – publicação internacional | 10 | 0 |
| 3.2.2 – publicação nacional | 07 | 35 |
| 4. Trabalhos publicados em periódico especializado | | |
| 4.1 – na área de conhecimento objeto do concurso | | |
| a) em periódico classificado como *Qualis* A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 30 | 0 |
| b) em periódico classificado como *Qualis* A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 20 | 0 |
| c) em periódico classificado como *Qualis* B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 10 | 0 |
| 4.2 – em área correlata | | |
| a) em periódico classificado como *Qualis* A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 20 | 60 |

| | | |
|---|---|---|
| b) em periódico classificado como *Qualis* A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 15 | 60 |
| c) em periódico classificado como *Qualis* B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 07 | 14 |
| OBS: Quando a área de conhecimento objeto do concurso não for classificada como área de avaliação no *Qualis*, caberá à Comissão Examinadora definir qual a classificação *Qualis* (qual área de conhecimento) a ser adotada, devendo ser usada a mesma classificação *Qualis* para todos os candidatos.<br>OBS.: Quando o periódico não for classificado pelo *Qualis* caberá à Comissão Examinadora a análise da indexação, para efeito de pontuação. | | |
| 5. Patente (a mesma patente será contabilizada em apenas 1 item) | | |
| 5.1 – protocolo no INPI | 30 | 0 |
| 5.2 – pedido de exame | 50 | 0 |
| 5.3– patente nacional | 100 | 0 |
| 5.4– patente internacional | 150 | 0 |
| 6. Produto técnico-científico ou cultural, na área de conhecimento objeto do concurso (até um máximo de 120 pontos), premiado por entidade de reconhecido prestígio | | |
| 6.1 – internacional | 50 | 0 |
| 6.2 – nacional | 30 | 0 |
| 7. Editor de periódico científico por, no mínimo, 01 (um) ano | | |
| a) em periódico classificado como *Qualis* A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 20 | 0 |
| b) em periódico classificado como *Qualis* A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 15 | 0 |
| c) em periódico classificado como *Qualis* B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES | 07 | 0 |
| 8. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo *Qualis*, até o máximo de 50 pontos | | |
| 8.1. – na área de conhecimento objeto do concurso | | |
| a) internacionais | 08 | 0 |
| b) nacionais | 05 | 0 |
| c) regionais / locais | 02 | 0 |
| 8.2 – em áreas correlatas | | |
| a) internacionais | 06 | 0 |
| b) nacionais | 04 | 4 |
| c) regionais | 01 | 0 |
| OBS.: Quando o evento não for classificado pelo *Qualis* caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação. | | |
| 9. Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo *Qualis*, até o máximo de 20 pontos | | |
| 9.1. – na área de conhecimento objeto do concurso | | |
| a) internacionais | 06 | 0 |
| b) nacionais | 04 | 0 |
| c) regionais | 02 | 0 |
| 9.2 – em áreas correlatas | | |
| a) internacionais | 03 | 0 |
| b) nacionais | 02 | 8 |
| c) regionais / locais | 01 | 0 |

| | | |
|---|---|---|
| OBS.: Quando o evento não for classificado pelo *Qualis* caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação. | | |
| 10 - Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída certificada pela instituição - até 10 orientações | | |
| 10.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 05 p/ aluno | 0 |
| 10.2 - em área correlata | 03 p/ aluno | 12 |
| 11. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade) | | |
| 11.1 - coordenador de projeto | 10 | 30 |
| 11.2 – membro | 05 | 0 |
| 12. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade) | | |
| 12.1 – Coordenador | 10 | 30 |
| 12.2 – Membro | 05 | 15 |
| 13 – Participação em curso de extensão – até 03 cursos | | |
| 13.1 – Coordenador | 05 | 0 |
| 13.2 – Membro | 03 | 0 |
| 14 – Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional – até 03 eventos | | |
| 14.1 – Coordenador | 07 | 7 |
| 14.2 – Membro | 04 | 0 |
| 15 – Participação em comissão organizadora de evento local /regional – até 03 eventos | | |
| 15.1 – Coordenador | 03 | 3 |
| 15.2 – Membro | 01 | 0 |
| 16 - Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais (até 3), compreendendo as áreas da coreografia, da literatura, da música, do teatro, do cinema, da(o) TV/vídeo, do desenho, da escultura, da fotografia, da gravura, da pintura, da instalação | | |
| 16.1 – internacional | 20 | 0 |
| 16.2 – nacional, regional ou local | 10 | 0 |

**Justificativa e Comentários – Grupo III:**

**Total de pontos: 318**.
De acordo com o previsto no Edital 005/2025 – PROGESP, a área de conhecimento/disciplina objeto do concurso é História Antiga. As publicações do candidato, nos últimos dez anos, versam sobre Arqueologia Brasileira, patrimônio e Arqueologia Pública. Em virtude disto, a pontuação do candidato nestes itens foi atribuída à área correlata.

| DISCRIMINAÇÃO | PONTOS | |
|---|---|---|
| **GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.** | **Previstos** | **obtidos** |

| | | |
|---|---|---|
| 1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares | 20 | 0 |
| | | |
| 2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente efetivo de instituição de ensino superior | | |
| a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso | 10 | 0 |
| b) em área correlata | 05 | 15 |
| | | |
| 3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese | | |
| a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso | 08 | 0 |
| b) em área correlata | 04 | 4 |
| | | |
| 4. Participação em Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação | | |
| a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 04 | 0 |
| b) em área correlata | 02 | 16 |
| | | |
| 5. Participação em Comissão Examinadora de Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador do trabalho, até o máximo de 20 pontos | | |
| a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 02 | 0 |
| b) em área correlata | 01 | 20 |
| | | |
| 6 – Exercícios de cargos administrativos (**até 160 pontos**) | | |
| a) Reitor ou equivalentes | 40 p/ano | 0 |
| b) Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Pró-Reitor Adjunto ou equivalente, Diretores ou Vice-Diretor de Centros ou equivalentes | 30 p/ano | 210 |
| c) Coordenador ou Vice-Coordenador de Graduação, de Pós-Graduação *stricto sensu*, chefia de Departamento, ou equivalentes | 15 p/ano | 30 |
| d) Chefias/Coordenações de Núcleos Interdisciplinares, Laboratórios Multiusuários Institucionais, Grupos Permanentes de Arte e Cultura, Incubadoras, Tutoria de Empresas Juniores, Supervisão de Residências em Saúde | 10 p/ano | 0 |
| | | - |
| 7 – Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais, desde que não seja como membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade. | 10 p/ ano | 0 |
| | | |
| 8- Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais **(mínimo de 1 ano)** | 10 | 40 |
| | | |
| 9 - Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento **(máximo de 30 pontos)** | 03 p/semestre | 0 |
| | | |
| 10– Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados | | |
| 10.1 – de âmbito internacional | 10 | 0 |
| 10.2- de âmbito nacional | 05 | 0 |
| | | |
| 11 – Prêmio de mérito profissional ou acadêmico | | |

| | | |
|---|---|---|
| 11.1 – de âmbito internacional | 10 | 0 |
| 11.2- de âmbito nacional | 05 | 0 |
| **Justificativa e Comentários – Grupo IV:**<br>**Total de pontos: 255.**<br>De acordo com o previsto no Edital 005/2025 – PROGESP, a área de conhecimento/disciplina objeto do concurso é História Antiga. As bancas que o candidato participou, nos últimos dez anos, são de trabalhos que versam sobre Arqueologia Brasileira, patrimônio e Arqueologia Pública. Em virtude disto, a pontuação do candidato nestes itens foi atribuída à área correlata.<br>Obs.: O ítem 6 foi pontuado em 160 pontos, a pontuação máxima permitida. | | |

| TOTALIZAÇÃO DE PONTOS/NOTA | |
|---|---|
| **Grupo I** | 50 |
| **Grupo II** | 245 |
| **Grupo III** | 318 |
| **Grupo IV** | 255 |
| **TOTAL DE PONTOS** | 868 |
| **NOTA PROPORCIONAL** | 10,0 |

| | |
|---|---|
| **Assinatura dos Membros da Comissão** | 1º membro (Presidente):<br>2º membro:<br>3º membro: |

*b) Análise dos grupos*

**No Grupo I (Títulos e Formação Acadêmica),** de acordo com o *Currículo Lattes*, o candidato possui graduação em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2003), Especialização em História do Campo e da Cidade pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2004), mestrado em Arqueologia pela Universidade de São Paulo (2008), doutorado em Arqueologia pela Universidade de São Paulo (2013) e pós-doutorado em Arqueologia/Arqueologia pré-histórica na Universidade Federal do Maranhão (2021). A trajetória acadêmica do candidato demonstra que ele possui formação específica na área de Arqueologia pré-histórica e Arqueologia Brasileira. Portanto, uma área correlata à área da vaga pleiteada, História Antiga.

**No Grupo II (Atividades de Docência – nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do edital),** verificou-se no *Currículo Lattes* a experiência do candidato no magistério superior, no Departamento de História do Ceres - Campus de Caicó (de 2016-atual) e no curso de Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre da Universidade Federal do Piauí (2009-2016). Na UFRN, o candidato ministrou as seguintes disciplinas na Graduação: Arqueologia, Pré-história, Pré-história do Brasil, Patrimônio, Educação Patrimonial, Cultura Material e Sociedade, História Indígena, Metodologia do Trabalho

Científico, Antropologia, Museologia, Seminário de Arqueologia; na Especialização em História dos Sertões ministrou a disciplina: Arqueologia Histórica Sertaneja; na Pós-Graduação ministrou as disciplinas: História dos Sertões e do Semiárido; Tópicos Especiais em História da Cultura Material; Leituras Dirigidas em Cultura Material, Sociedade e Poder I. Na UFPI ministrou as seguintes disciplinas na graduação em Arqueologia: Monografia II, Técnicas de Laboratório em Arqueologia, Teorias e Métodos em Arqueologia, Arqueologia I, Teoria do Trabalho de Campo. Na pós-graduação ministrou as disciplinas: Arqueologia Histórica, Atividades de Pesquisa I, Seminários Avançados, Métodos e Técnicas de Pesquisa I.

No que diz respeito à orientação, constata-se que as temáticas presentes nas disciplinas também se apresentam vinculadas às monografias e dissertações do curso de Arqueologia da UFPI e do mestrado em História dos Sertões do curso de História do CERES/UFRN. Verifica-se que o candidato participa como membro de um Projeto de Ensino: "Outras histórias: acolhimento e ambientação de turmas iniciais da Licenciatura em História no Ensino Superior" e foi coordenador do Projeto de Ensino: "Juntos escrevmos uma nova história: acolhimento e ambientação de turmas iniciais da Licenciatura em História no Ensino Superior".

Pela temática das disciplinas ministradas pelo candidato nos últimos dez anos, assim como pelos temas tratados nas monografias e dissertações orientadas, concluiu-se que as suas atividades de ensino, na graduação e na pós-graduação, pertencem a áreas correlatas à de História Antiga.

**No Grupo III** (**Atividades de Pesquisa e Extensão - publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contadas da publicação do edital),** encontram-se registrados no *Currículo Lattes*: projetos de pesquisa com predominância de temas na área de Arqueologia Brasileira com enfoques em Arqueologia pré-histórica e Arqueologia histórica, museologia e patrimônio arqueológico. Também os projetos de extensão versam sobre a mesma temática. Os artigos científicos, livros, capítulos de livros e demais publicações são de áreas corretalas à História Antiga, centralizando-se nos temas: instrumentos líticos, Arqueologia Pública, Educação Patrimonial, sambaquis, lâminas de machado polidas, Arqueologia Histórica e Sertaneja. Todas as publicações voltadas para a Arqueologia Brasileira, pré-histórica e histórica, Arqueologia Pública e patrimônio.

**No Grupo IV (Mérito Profissional e Atividades Administrativas - nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do edital),** constata-se que o candidato participou de bancas de mestrado, doutorado e de conclusão de curso de graduação. As temáticas dos trabalhos versam sobre Arqueologia Brasileira, seja pré-histórica ou histórica, museologia, coleção museográfica, museologia, memória e patrimônio.

O candidato também exerceu vários cargos administrativos tendo sido diretor do Museu do Seridó (Caicó-RN), chefe do Departamento de História do CERES e coordenador da pós-graduação em História dos Sertões do CERES/UFRN. Atualmente, é curador do acervo e das coleções do Museu Câmara Cascudo, Chefe do Setor de Arqueologia do Museu Câmara Cascudo e coordenador do Laboratório de Arqueologia do Seridó (LAS/CERES/UFRN).

De acordo com o *Currículo Lattes*, anexado ao Processo, de modo sintético, o candidato apresenta uma trajetória acadêmica com ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a Arqueologia Brasileira com ênfase na Arqueologia pré-histórica, mas atuando também em temas da Arqueologia histórica brasileira, patrimônio arqueológico e museologia. A síntese de sua auto-apresentação no *Currículo Lattes* aponta as suas principais áreas de interesse:“ Desenvolve projetos e/ou orienta pesquisas de graduação e pós-graduação nas áreas de Arqueologia, História e Patrimônio, principalmente, em temas como: arqueologia histórica, arqueologia pré-histórica, educação patrimonial, musealização da arqueologia, história indígena, gestão de bens culturais e patrimonialização e, antropologia da tecnologia”, o que é coerente com os registros que o candidato fez no documento citado, nos últimos dez anos.

### 3.2 Do Projeto de Atuação Profissional – PAP

A análise do PAP segue os critérios avaliativos dispostos no Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025, item 2.7, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.

#### *3.2.1 Justificativas/Comentários por item de avaliação*

a) <u>Alínea “a”</u>

Neste item, o candidato atendeu apenas parcialmente aos critérios exigidos. Não houve obediência às normas da ABNT em relação às referências bibliográficas e regras de citação. O texto também apresenta erros de digitação, de grafia e acentuação (crase). O plano de curso da disciplina de História Antiga I referente ao curso de Licenciatura está desatualizado em relação ao PPC atual (2018, p. 116). Também há um erro em relação à carga horária dessa disciplina, que é de 60h e não 75h (PPC, 2018, p. 72). Falta nos planos de curso a referência às Habilidades e Competências, conforme prevista no PPC (2018, item 6.2.1, p. 35-37). E, nos planos de curso apresentados, para História Antiga I e História Antiga II, não há uma separação entre Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar.

Elencamos alguns exemplos retirados do PAP:

1) Nas referências bibliográficas (p. 10-12):
    1. Apenas uma obra na referência bibliográfica possui o título em negrito (**Ramsés**). Faltou o destaque do título das demais (p. 10-12).
    2. O “in” aparece sem o itálico e, por vezes, também com letras maiúsculas (p. 10-11; p. 14-15; p. 18).
    3. Na obra de Rodwell: depois da data – 2013 – deveria vir um ponto final (p. 10).
    4. Na obra de Ciro Flamarion Cardoso: a letra “p” deverá estar em minúscula e faltou o ponto final depois da numeração (p. 10).
    5. Na obra de Marcelo Rede deveria haver uma vírgula antes de “2011” e não dois pontos (p. 10).

6. No artigo de Marcelo Rede o número de páginas deveria vir antes da data (p. 11).
7. No artigo de Katia Pozzer o número de páginas deveria vir antes da data (p. 11).
8. No artigo de Henrique Modanez e Raul Rodrigo o número de páginas deveria vir antes da data (p. 11).
9. No artigo de Henrique Modanez o número de páginas deveria vir antes da data (p. 11).
10. Na obra de Pierre Lévêque há um erro na acentuação do nome do autor, no título "Os" está escrito em caixa alta e falta o ponto final após os números das páginas (p. 11).
11. No capítulo de Josué Berlesi e Emanuel Pfof o "In" está em letra maiúscula, falta um ponto final antes do título do livro e faltam as páginas do capítulo (p. 12).
12. No capítulo de Fonseca faltou colocar o primeiro nome do autor. Neste caso, seria necessário para seguir o mesmo padrão das outras referências. Faltou também colocar um ponto final depois do parêntesis e o número das páginas do capítulo (p. 12).
13. Para os textos *on-line* de André Bueno faltou colocar a data de acesso (p. 12).
14. Uso do travessão, ao invés de repetir o sobrenome do autor (p. 17-18).
15. Nas referências sobre o capítulo de Carlan e Funari, o ponto final deveria vir no no lugar da vírgula, antes dos números das páginas (p. 34).
16. No artigo de Florenzano, o número das páginas deveria vir antes da data (p. 34).
17. Erro na grafia do nome de "Ana Joaquina da Cruz Oliveira" e também na ordem dos números das páginas do artigo, que deveriam vir antes da data.

2) Nas citações

1. Sobrenome da autora, "Bruno", em caixa alta (p. 25).
2. Uso dos dois pontos, no lugar da vírgula, que deveria vir após a data e ser seguida por "p.", em "(Pomian *apud* Ribeiro, 1994: 194)" (p. 28).
3. Uso dos dois pontos, no lugar da vírgula, que deveria vir após a data e ser seguida por "p.", em "(Guimarães, 1985: 252)" (p. 29).
4. Uso dos dois pontos, no lugar da vírgula, que deveria vir após a data e ser seguida por "p.", em "(Rotchild; Cantwel *apud* Ribeiro, 1994: 196)" (p. 29).
5. Falta do parêntesis, da vírgula depois da data e do "p." na citação de Miller Jr. (p. 31).
6. Na citação de recuo, como na da página 39, não deveria haver as aspas. E a fonte precisaria ser com letra menor que a do texto.

3) Erros de digitação ou grafia.

1. " buscasse", no lugar de "busca-se". Na mesma linha "ferramantas", no lugar de "ferramentas" (p. 8).
2. "observasse", no lugar de "observa-se" (p. 19).
3. "epsecificidades", no lugar de "especificidades" (p. 20).
4. "indicque", no lugar de "indique" (p. 20).
5. "aliandosse", no lugar de "aliando-se" (p. 24).
6. "buscasse", no lugar de "busca-se" (p. 24).
7. "intentasse", no lugar de "intenta-se" (p. 25).
8. "observasse", no lugar de "observa-se" (p. 25).
9. "perservação", no lugar de "preservação" (p. 25).
10. "norte-riograndense", no lugar de "norte-rio-grandense" (p. 25).

11. “numismáticoa”, no lugar de “numismática” (p. 28).
12. A palavra “moeda” foi repetida duas vezes (p. 28).
13. “Esperasse”, no lugar de “Espera-se” (p. 33).
14. “acreditasse”, no lugar de “acredita-se” (p. 33).
15. “se constiui”, no lugar de “se constitui” (p. 35).
16. “entendesse”, no lugar de “entende-se” (p. 38).
17. “ocorrer”, no lugar de “ocorre” (p. 39).
18. “ver”, no lugar de “vê” (p. 39).

**Nota do item: 0,5**

b) Alínea “b”

Conforme a expectativa prevista no perfil da vaga, espera-se do candidato: “Na parte da pesquisa acadêmica o DEHIS tem a expectativa de atuação de um profissional qualificado, com pesquisa e publicação desenvolvidas na área de História Antiga e que seja capaz de atuar em grupos de pesquisa, na formação de alunos de Iniciação Científica e de pós-graduação, a nível de mestrado e doutorado. Na pós-graduação espera-se também que o professor desenvolva projetos e redes de pesquisa internacionais, colaborando para a proposta de internacionalização da UFRN”. Ao considerar a atuação e a trajetória acadêmico-profissional do candidato descritas no *Currículo Lattes* e no Projeto de Atuação Profissional (PAP), constata-se a predominância das atividades de docência, pesquisa e extensão na área de Arqueologia Brasileira (arqueologia pré-histórica e arqueologia histórica), permeando também as áreas de museologia, museografia e patrimônio. Embora no edital seja aceito o doutorado em História ou Arqueologia, a área específica do conhecimento é História Antiga e o campo da Arqueologia que com ela dialoga é o da Arqueologia Clássica ou Arqueologia do Mediterrâneo Antigo, além de outras áreas específicas do conhecimento da Antiguidade da Ásia e da África, como é, por exemplo, os casos da Assiriologia e da Egiptologia. Da mesma forma que um candidato com formação em História do Brasil não se enquadra no perfil da área, embora seja historiador, um arqueólogo da área de Arqueologia Brasileira também não se enquadra na especificidade do tema requerido. A Antiguidade, quando aparece no PAP, está vinculada a estudos de coleções, como é o caso do projeto de pesquisa proposto a respeito das moedas da coleção do museu Dom Avelar Brandão Vilela, em Teresina/PI. A compreensão e o estudo da sociedade romana em nenhum momento é abordada no projeto, assim como não há uma bibliografia especializada indicada. O objeto de estudo é a coleção em si e a técnica de produção, certamente um dos objetivos da arqueologia, mas não o seu fim último, já que a fonte material é fundamental para o estudo das sociedades antigas, para a compreensão do passado e do contexto histórico de produção desses objetos.

**Nota do item: 0,5**

c) Alínea “c”

**Na dimensão do ensino**, o candidato apresenta uma ampla experiência docente nos cursos em que atuou (Arqueologia/UFPI) e atua no momento (História/CERES/UFRN). Ao verificar o seu *Currículo lattes* percebe-se que as disciplinas ministradas são condizentes com a área de formação específica do candidato, Arqueologia Brasileira (arqueologia pré-histórica e histórica), com ênfase também em patrimônio arqueológico e museologia. A disciplina de

História Antiga I, mencionada no PAP (p. 5), foi ministrada no início da carreira do docente, ainda enquanto professor substituto, em 2007. Atualmente, leciona os seguintes componentes curriculares no CERES: Pré-história, Arqueologia, História Indígena, Antropologia, Cultura Material, Museologia, Metodologia do Trabalho Científico, Patrimônio Cultural e Educação Patrimonial (PAP, p. 6). O candidato apresenta três planos de curso, respectivamente para as disciplinas obrigatórias de "História Antiga I", "História Antiga II" e para a optativa "Arqueologia Clássica e História Antiga". O primeiro plano, de "História Antiga I (HIS0040)" apresenta dois problemas. O primeiro é em relação à carga horária, que deveria ser de 60h e não de 75h. O segundo é em relação à ementa, que não está exatamente idêntica ao do PPC, que é a seguinte: "História Antiga: conceitos, fontes, historiografia e recepção. As civilizações do Antigo Oriente Próximo e da África Antiga. Organização política e relações de poder, formas de trabalho, família e vida cotidiana, formas de representação e religião" (PCC, 2018, p. 116). Faltou também estipular se o Plano de Curso proposto é para o Bacharelado ou para a Licenciatura ou ambos. Nos planos apresentados a seção "Competências e Habilidades" não foi contemplada, uma exigência do PPC. Também faltou contemplar a disciplina obrigatória da Licenciatura "Prática como Componente Curricular II: o Mundo Antigo na escola básica". A bibliografia apresentada para essas disciplinas está, em sua maior parte, desatualizada. Citamos como exemplo as obras de Ciro Flamarion Cardoso, voltadas para a conceituação de modo de produção, atualmente pouco indicada para a área, a não ser para um estudo voltado para a história da historiografia.

**Ainda em relação ao ensino**, o candidato, ao apresentar como pretende desenvolver as disciplinas por ele indicadas, expõe argumentos gerais, sem detalhamento que permita entender os caminhos teóricos-metodológicos e práticos que fundamentam a sua exposição. O PAP não traz uma reflexão apurada sobre os componentes obrigatórios curriculares, não discrimina os cursos de Bacharelado e Licenciatura e nem as modalidades presenciais e EAD. Além disso, não apresenta Projetos de Ensino, de monitoria ou de Residência Pedagógica.

**Com relação ao ensino de pós-graduação,** o candidato se propõe a integrar a Linha II do PPGH – "Espaços de Memória, Cultura Material & Usos Públicos do Passado". No entanto, em nenhum momento discute a articulação dessa linha de pesquisa com a área de concentração do PPGH – "História e Espaços". Também não há uma explanação mais detalhada como pode ser a sua atuação no Mestrado e Doutorado profissionalizante em Ensino de História (Profhistória).

**Na dimensão da pesquisa**, o candidato reafirma a sua atuação profissional voltada à Arqueologia Brasileira. No seu *Currículo Lattes* a sua atuação se vincula às seguintes linhas de pesquisa: Arqueologia, Patrimônio Cultural, Musealização da Arqueologia e História dos Sertões. E os seus projetos de pesquisa ora em desenvolvimento são: PVF15135-2018 – "Arqueologia em casas de fazenda na região Seridó: espacialidades, temporalidades e sociabilidades no sertão do Rio Grande do Norte"; PIF20370-2022 – "Estudo da Ocupação Tupi no Rio Grande do Norte: uma busca pela socialização do conhecimento produzido a partir da pesquisa em sítios arqueológicos e acervos de instituições potiguares"; e PIF21899-2024 – "Musealização da Arqueologia: Estudo do Patrimônio Arqueológico presente no Museu Câmara Cascudo, UFRN". Pelo exposto acima, fica evidente que o candidato não atua na área de História Antiga e as suas propostas de projetos de pesquisa futuros na área adequam-se mais à museologia do que propriamente à História. É o caso do projeto "A Antiguidade no museu, ou a Antiguidade musealizada: análise do potencial comunicativo das moedas do Império Romano, existentes no acervo do museu Dom Avelar Brandão Vilela, Teresina/PI". É um projeto que tem a sua importância na perspectiva museal, mas que carece de historicidade, já que a sociedade romana pouco é abordada e não sabemos nem quem são os imperadores retratados nas imagens apresentadas (p. 31).

**Ainda em relação à pesquisa**, o candidato afirma integrar atualmente a RECMA – Rede de Estudos em Cultura Material dos Mundos Antigos, uma parceria entre os laboratórios ATRIVM da UFMS, coordenado pelo Prof. Dr. Carlos Eduardo Campos, com os laboratórios

do CERES/UFRN, LEMA (Laboraltório de Estudos do Mediterrâneo Antigo), coordenado pela Profa. Dra. Airan dos Santos Borges de Oliveira e o LAS (Laboratório de Arqueologia do Seridó), coordenado pelo próprio candidato. No entanto, o candidato não demonstra que tipo de participação possui nesta rede e o que esta implica na fomentação da pesquisa em Antiguidade a ser feita a partir do DEHIS do campus de Natal. Além disso, a sua trajetória acadêmico-profissional demonstra que a sua vinculação à rede se dá de forma tangencial à área de História Antiga, já que não leciona disciplinas específicas da área e nem possui pesquisa sobre temáticas voltadas para a Antiguidade.
**Na dimensão de extensão**, a produção do candidato apresenta ações voltadas para as áreas de Arqueologia Brasileira, patrimônio e museologia. Atualmente, coordena o projeto de extensão "PJ551-2025 - Rejeitando o abandono: da política de descarte surgem dois sítios escola para aprendizagem e comunicação científica da Arqueologia". Apresenta uma proposta de projeto de extensão intitulada "Ampliando os suportes de ensino: o uso de réplicas para aprendizagem dos conteúdos de História Antiga". O uso de réplicas de material arqueológico possui um potencial positivo na aplicação em sala de aula, não apenas para a área de História Antiga e sim para o ensino-aprendizagem de uma maneira geral. Embora essa seja uma perspectiva interessante a ser desenvolvida, em relação à extensão, faltaram propostas que incluíssem eventos, cursos e outras formas de integração da universidade com o público externo.
**Na dimensão da administração**, o candidato possui experiência em cargos de gestão, tendo sido chefe do Departamento de História do CERES, diretor do Museu do Seridó e, no momento, coordena o LAS (Laboratório de Arqueologia do Seridó), é chefe do setor de Arqueologia do Museu Câmara Cascudo e vice-diretor da mesma instituição. Apesar de reconhecida experiência, o candidato não fez novas propostas para o DEHIS, departamento ao qual pretende se integrar.

**Nota do item: 0,75**

d) Alínea "d"

O candidato apresenta diversas propostas de atuação articuladas com os projetos institucionais existentes no âmbito da UFRN e do Departamento. No entanto, o mais importante elemento de amarração das propostas que seria a área de conhecimento fica muito comprometido. Portanto, não há uma articulação satisfatória em relação à questão sobre como um especialista em história antiga poderia contribuir no campo da graduação, da pesquisa e da extensão. A proposta muitas vezes se restringe à exposição pontual (as disciplinas do currículo, um projeto de pesquisa e de extensão) e não à possibilidade de impacto que um especialista em História Antiga poderia trazer sobre as estruturas gerais do projeto departamental.

**Nota do item: 1,0**

e) Alínea "e"

No PAP, as propostas chamadas de inovadoras apresentam vulnerabilidades. A proposta no Plano de Curso da graduação é frágil, falta uma bibliografia mais especializada, assim como há carência de recortes e temáticas atuais. Apesar de mencionar como uma inovação didática a exploração da relação entre a literatura de ficção histórica e a historiografia,

não há qualquer desenvolvimento na proposta. A prática inovadora seria a vinculação da ficção histórica com a historiografia da Antiguidade. Segundo o candidato, "este eixo foi pensado de maneira a que cada plano de curso tenha uma obra literária de ficção histórica e, textos básicos a historiografia sobre a Antiguidade" (PAP, p. 8). O primeiro plano de curso, de História Antiga I, traz como proposta literária a obra de Christian Jacq "**Ramsés**: O filho da Luz" (1998). No entanto, essa obra é uma série composta por cinco volumes e no Plano de Curso em nenhum momento é explicado quantos volumes serão trabalhados e como se dará a contraposição entre o romance escolhido e a literatura acadêmica específica da área de Egiptologia. Não há referência no Plano de Curso de "História Antiga II" e de "Arqueologia Clássica e História Antiga" sobre qual obra de ficção seria utilizada. Ao que parece, para "História Antiga II" os textos escritos seriam fontes da Antiguidade. Mas, isso não é claro no texto. No plano da pesquisa, observou-se que o candidato apresenta um enfoque inovador ao fazer uso dos estudos dos artefatos materiais na pesquisa e na divulgação do conhecimento histórico. Entretanto, devido a sua trajetória acadêmico-profissional, a maior parte das suas pesquisas está limitada ao campo da Arqueologia Brasileira, não sendo do campo da História Antiga.

**Nota do item: 1,0**

*3.2.2 Quadro 1 – Notas da Avaliação (distribuição por critérios):*

| Item da avaliação | Síntese das justificativas | Pontuação atingida |
|---|---|---|
| a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza, precisão e obedece às normas da ABNT quantos às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor 0,00 a 1,5 pontos) | 1. Erros de digitação e de grafia<br>2. Inadequação das normas da ABNT nas referências bibliográficas e nas citações.<br>3. Erro na carga horária de História Antiga I e também na ementa da disciplina.<br>4. Falta do item "Competências e Habilidades" nos Planos de Curso.<br>5. Falta de separação entre Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar nos Planos de Curso. | 0,5 |
| b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pontos) | 1. A trajetória do candidato não é na área específica estabelecida no perfil destinado à vaga, sendo vinculado à área de Arqueologia Brasileira, além de patrimônio arqueológico e museologia. | 0,5 |
| c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração | 1. Os planos de ensino apresentados estão defasados quanto à bibliografia especializada da área.<br>2. A ementa de História Antiga I | 0,75 |

| | | |
|---|---|---|
| acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,5 pontos) | apresentada não condiz com a ementa do PPC atual (2018).<br>3. A disciplina de História Antiga I possui como carga horária 60h e não 75h.<br>4. Não há referências às habilidades e competências do PPC nos planos de curso apresentados.<br>5. Não há referência à disciplina de Prática como componente curricular (Mundo Antigo na Escola Básica).<br>6. Não há apresentação de projetos de ensino.<br>7. Não desenvolve projetos de pesquisa e de extensão na área de História Antiga.<br>8. Projetos de pesquisa e extensão propostos se atêm a critérios técnicos e museológicos e não propriamente históricos.<br>9. Não são propostas atividades de administração acadêmica | |
| d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pontos) | 1. Faltou uma articulação satisfatória entre os projetos institucionais e a área de História Antiga. | 1,0 |
| e) Apresente novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos). | 1. Os novos enfoques apresentados são frágeis na sua proposição | 0,5 |
| **TOTAL** | | **3,25** |

## 4. Da nota final classificatória

A avaliação foi procedida pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com o Edital nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025 e a RESOLUÇÃO nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022**,** artigos 33 e 34, conferindo na tabela abaixo os seguintes conceitos e classificação, conforme a fórmula:

**NFC = 0,4 x PT + 0,6 x PAP**
Em que: PT é a prova de títulos; e PAP, o projeto de atuação profissional.

| Nome do candidato | Prova de Títulos | Projeto de atuação profissional | Nota final |
|---|---|---|---|
| Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva | 4,0 | 1,95 | **5,95 (Reprovado)** |

A Nota Final Classificatória (NFC) do candidato foi calculada a partir das notas obtidas na Prova de Títulos (PT) e no Projeto de Atuação Profissional (PAP). Nesses termos, a NFC de 5,95 foi inferior a 7,0, sendo o candidato reprovado no certame, conforme estabelece o item 2.9 do Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025.

**5. Considerações finais**

O primeiro item do Projeto de Atuação Profissional – PAP apresentado corresponde à "construção do perfil acadêmico e profissional do candidato". Para fins de verificação deste perfil, a Comissão procedeu ao exame dos dados do PAP e do *Currículo Lattes*. Na análise de ambas as documentações fica evidente que o perfil do candidato é caracterizado por um docente com Especialização em História do Campo e da Cidade, com Mestrado e Doutorado em Arqueologia Brasileira (Patrimônio arqueológico potiguar e Sambaquis do Maranhão, respectivamente). A formação acadêmica é, portanto, na área de Arqueologia brasileira e etnohistória, com destaque para os aspectos que envolvem temáticas de patrimônio e musealização.

Suas publicações, não apenas dos últimos 10 anos, como previsto no Edital 005/2025 – PROGESP, mas de maneira geral versam sobre os seguintes temas: instrumentos líticos; educação patrimonial; sambaquis; tecnologia lítica e estearias maranhenses; lâminas de machado polidas do Rio Grande do Norte; arqueologia histórica e sertaneja do sertão do Seridó; sitio arqueológico/paleontológico Araça (Piauí); arqueologia do litoral do Piauí; arqueologia pública no estado do Piauí; indústria lítica do Maranhão; e coleções museológicas de etnohistória. Não há, portanto, publicações que estejam enquadradas na área de História Antiga. A mencionada publicação sobre Egiptomania é de 2014, e nela o candidato aparece como coautor. De toda forma, o objeto de análise são os elementos da egiptomania presentes na arquitetura tumular do Cemitério Municipal São José, em Teresina-PI. Uma única publicação, anterior aos últimos 10 anos, e que não é capaz de demonstrar experiência, envolvimento e contribuições efetivas para a área de História Antiga.

Sobre os projetos de pesquisa dos quais o candidato participou como coordenador ou membro, as temáticas foram: pré-história do Rio Grande do Norte; patrimônio arqueológico do museu Dom Avelar Brandão Vilela; patrimônio arqueológico da Fazenda Serra Negra (Piauí); sítios arqueológicos costeiros do Piauí; arqueologia da Fazenda São Domingos/José de Freitas/PI; a área de tanque natural do município de Corrente (PI) e sua macrofauna; arqueologia das casas de fazenda na região do Seridó; os Kariri, Tarairiu e pioneiros no serão do Seridó e Açu; a ocupação Tupi no Rio Grande do Norte; a arqueologia histórica da Casa Forte (Caicó/RN); o patrimônio arqueológico do Museu Câmara Cascudo; e as ocupações no entorno da Lagoa de Extremoz e da Missão do Grajiru. Não há, portanto, experiência de pesquisa comprovada pelo candidato na área de História Antiga.

No que se refere às orientações, o candidato apresenta orientações de mestrado, monografia/trabalho de conclusão de curso e Iniciação Científica. Os temas destes trabalhos são: arqueologia histórica e ocupação do sertão do Seridó; tecnologia lítica na ribeira do Piranhas; arqueologia pública; tanque natural no município de Corrente, entre outros que repetem os temas de pesquisa já elencados acima. Não há, portanto, experiência de orientação do candidato na área de História Antiga.

O PAP no quesito de Ensino de graduação restringiu-se à oferta de disciplinas.

Não houve, por parte do candidato, preocupação em relacionar de que maneira a sua expertise poderia contribuir para a formação qualificada e especializada dos graduandos na área de conhecimento pleiteada, isto é, História Antiga. Não houve a indicação de planos de trabalho de Iniciação Científica a serem desenvolvidos, projetos de PIBID ou residência pedagógica, de maneira que a esta comissão dificultou a compreensão sobre o efetivo compromisso com o desenvolvimento da área de História Antiga no âmbito da graduação.

O mesmo pode ser afirmado sobre a pós-graduação. O candidato aborda de maneira superficial e inespecífica o tema. Em seu PAP, quando se refere ao Programa de Pós-Graduação em História da UFRN o candidato afirma "o escopo da Linha II é o que, considerando o perfil acadêmico e profissional do candidato, mais se mostra possível de inserção e atuação, tanto a partir da orientação de temáticas ligadas a materialidade no Mundo Antigo, como também, pela possibilidade, de forma mais ampla, de articulação com as discussões sobre preservação, memória, vestígios, patrimônio e análises de práticas de tutela ligadas a coleções e acervos, todas esses, conceitos com os quais o candidato se identifica e desenvolve/orienta pesquisas" (p. 19). No entanto, não especifica de que maneira fará isso com o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado, cujo objetivo, segundo o próprio autor, é analisar "o potencial comunicativo das moedas do Império Romano, existentes no acervo do museu Dom Avelar Brandão Vilela, Teresina/PI".

A preocupação central do candidato versou sobre a justificativa de possibilidade de credenciamento na pós-graduação por um pleiteante cujo doutorado é em Arqueologia e não em História. Assim, esta comissão entende que a proposta, em sua globalidade, evidencia a ausência de aderência para com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em História da UFRN. Não houve o desenvolvimento de proposta que pense a relação entre História & Espaços, as possibilidades de desnaturalização da categoria de espaço a partir da problematização das dimensões geopolítica e espacial dos acontecimentos históricos da Antiguidade Clássica, como se espera de um candidato especializado em História Antiga, que vise efetivamente contribuir para o desenvolvimento do ensino e pesquisa do mestrado e doutorado acadêmicos. Situação semelhante ocorre quando o candidato aborda o Mestrado e Doutorado Profissionais – ProfHistória. O candidato descreve de maneira genérica que há "possibilidades de orientação para temáticas ligadas a produção de diferentes suportes e materiais didáticos para o ensino de História e, o desenvolvimento de ações de ensino de História em espaços não formais, como, por exemplo, museus." (p. 20). Contudo, não explora, na dimensão de execução do projeto de pesquisa proposto, de que maneira as moedas romanas do acervo do Museu Dom Avelar Brandão Vilela podem contribuir para o desenvolvimento da área de História Antiga no ProfHistória.

De acordo com as Expectativas de Atuação Profissional definidas para o certame, as quais o candidato declara ter conhecimento no momento de inscrição, "O docente deverá atuar na área de História Antiga no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão". Assim, em seu projeto de atuação profissional o candidato deveria vincular a proposta com a sua experiência profissional no âmbito da área de conhecimento/disciplina objeto de concurso, isto é, História Antiga. A análise do Plano de Atuação Profissional – PAP evidencia expertise e experiência em arqueologia pré-colonial brasileira e etnohistória. No que tange à área de História Antiga, o que se observa é uma baixa experiência profissional, devidamente comprovável não apenas pelo que consta no PAP, mas pelos dados de seu *Currículo Lattes*. Espera-se que um profissional qualificado e especializado em História Antiga possua publicações, orientações e coordenação de projetos de pesquisa em História Antiga. Como destacamos pontualmente acima, o candidato não

cumpre nenhum destes requisitos. A experiência relatada como docente da disciplina de História Antiga, em verdade, resume-se a um semestre como substituto, em um ano distante.

A sua formação e trajetória acadêmica, ainda que reconhecidamente relevantes e de excelência na área de Arqueologia Pré-Colonial Brasileira, não atendem aos requisitos específicos exigidos para essa vaga. A definição do perfil da vaga a qual se refere o Edital 005/2025 foi pensado coletivamente com base na coerência epistemológica, nas necessidades curriculares e na estruturação equilibrada e especializada do corpo docente. É importante ressaltar que a área de especialização na qual o candidato se destaca – arqueologia pré-histórica brasileira – já possui um docente encarregado e com experiência devidamente comprovada no ensino, pesquisa e extensão. Deste modo, o argumento de direito subjetivo ao processo de remoção sob a alegação de ausência de concorrência pode levar a uma decisão que impacta negativamente o planejamento estratégico de estruturação e qualificação docente do Departamento de História. O aceite ao processo de remoção teria como consequência não só a sobreposição a um profissional especialista já existente, mas também à impossibilidade de, via concurso público, agregar um profissional efetivamente qualificado e especializado na área de História Antiga, especificamente em Antiguidade Clássica, setor vacante desde o pedido de exoneração da profa. Lyvia Vasconcelos Baptista e razão pela qual o pleito de vaga do Departamento de História junto ao banco de equivalência foi acatado como prioritário.

Para garantir a qualidade e a integridade da formação oferecida, torna-se imprescindível que a vaga de História Antiga seja ocupada por um(a) docente cuja trajetória acadêmica e produção intelectual contínua estejam plenamente alinhadas com essa área do conhecimento histórico. A definição do perfil da vaga obedeceu a critérios técnico-acadêmicos estabelecidos coletivamente, com base nas necessidades curriculares, na coerência epistemológica do ensino de História e na estruturação equilibrada do quadro docente. A historiografia é um campo vasto e complexo, composto por distintas áreas de especialização, cada qual com seus próprios recortes cronológicos, metodologias, fontes documentais, debates teóricos e linguagens interpretativas. A atuação docente qualificada em cada uma dessas áreas exige formação específica e continuada, bem como inserção em redes de pesquisa especializadas, o que não pode ser observado no perfil do candidato pleiteante à vaga.

A presença de especialistas efetivos em História Antiga é essencial para garantir aos estudantes uma formação sólida e atualizada sobre as sociedades do mundo antigo — como Grécia, Roma, Egito, Mesopotâmia, entre outras —, contribuindo não apenas para o ensino de conteúdos próprios dessa temporalidade, mas também para a formação crítica sobre a longa duração histórica e suas permanências. Embora a Arqueologia Pré-Colonial Brasileira seja uma área de extrema relevância, com metodologias e aportes próprios, ela está ancorada em um escopo cronológico e espacial distinto, centrado na história indígena e na materialidade das populações anteriores à colonização europeia no Brasil. São áreas que, embora dialoguem em determinados aspectos, não se sobrepõem em suas competências formativas nem em seus campos de atuação.

**PARECER**

**Considerando** a Expectativas de Atuação Profissional definida pelo Departamento de História do CCHLA, em que se lê:

“O docente deverá atuar na área de História Antiga no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão, os pilares de fundamentação da Universidade. Espera-se que o profissional atue na docência nos cursos de graduação e de pós-graduação vinculados ao Departamento de História. Os cursos de graduação são os seguintes: Bacharelado (matutino), Licenciatura Presencial (matutino e noturno) e Licenciatura a Distância. Os cursos de pós-graduação são: mestrado e doutorado acadêmico e o mestrado e o doutorado Profissional em Ensino de História (ProfHistória).Os componentes curriculares obrigatórios vinculados à área de História Antiga são os seguintes:
1) Bacharelado: História Antiga I (HIS0040) e História Antiga II (HIS0041), com 60h cada uma.
2) Licenciatura presencial: História Antiga I (HST2202), História Antiga II (HST2203), ambas com 60h e Prática como Componente Curricular II (O Mundo Antigo na Escola Básica) (HST2204) com 75h.
3) Licenciatura a distância: História Antiga I (HED1003), História Antiga II (HED1004), ambas com 60h, e Instrumentação para o Ensino de História I (HED1009), com 75h. As disciplinas optativas da área para os cursos na modalidade presencial (Bacharelado e Licenciatura), com carga horária total de 60h, são as seguintes: Seminário de História Antiga e Medieval I (DEH0047), Seminário de História Antiga e Medieval II (DEH0053), Seminário de História Antiga e Medieval III (DEH0054), Arqueologia Clássica e História Antiga (HIS0072), Egiptologia (HIS0073) e O Mundo Mediterrânico na Antiguidade e no Medievo (HIS0075).
As disciplinas da pós-graduação estão associadas à área de concentração dos programas, sobre “História e Espaços” no programa acadêmico e “Ensino de História”, no ProfHistória. O profissional da área de História Antiga poderá atuar nas disciplinas teórico-metodológicas e nos laboratórios de teoria e metodologia de pesquisa, esses últimos de ementa de livre escolha do professor. No ProfHistória poderá atuar nas disciplinas teóricas e orientar na temática específica de Ensino de História Antiga. Na parte da pesquisa acadêmica o DEHIS tem a expectativa de atuação de um profissional qualificado, com pesquisa e publicação desenvolvidas na área de História Antiga e que seja capaz de atuar em grupos de pesquisa, na formação de alunos de Iniciação Científica e de pós-graduação, a nível de mestrado e doutorado. Na pós-graduação espera-se também que o professor desenvolva projetos e redes de pesquisa internacionais, colaborando para a proposta de internacionalização da UFRN. Quando à extensão, a expectativa é que o docente participe de projetos e cursos de extensão da universidade, ampliando o diálogo da universidade com o público externo, fomentando a política de inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população potiguar, a nível local, e brasileira, para projetos desenvolvidos no âmbito nacional”.

**Considerando** o *Currículo Lattes* e o Plano de Atuação Profissional analisados, avaliados e pontuados de acordo Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Resolução RESOLUÇÃO No 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022 e no Anexo XII da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, terem apresentado incompatibilidade para atender ao perfil de vaga definido pelo DEHIS;

**Considerando** a Nota Final Classificatória obtida pelo candidato ser de **5,95**, portanto inferior a 7,0, nota mínima prevista no Edital de Remoção Docente nº 005/2025-PROGESP, de 03 de fevereiro de 2025 para aprovação;

**O parecer da comissão** é pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação de remoção do

docente Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva para a área de História Antiga do Departamento de História da UFRN – CCHLA.

Natal-RN, 26 de maio de 2025.

Marcia Severina Vasques
Presidente (matrícula nº 1543236)

Helder do Nascimento Viana
1º Membro Titular (matrícula nº 1149464)

Fabiula Sevilha de Souza
2º Membro Titular (matrícula nº 3216927)

***PARECER Nº 4869/2025 - HIST/CCHLA (13.18)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 28/05/2025 23:03 )***
*FABIULA SEVILHA DE SOUZA*
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*PPGH/CCHLA (13.25)*
*Matrícula: ###169#7*

***(Assinado digitalmente em 28/05/2025 19:44 )***
*HELDER DO NASCIMENTO VIANA*
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*HIST/CCHLA (13.18)*
*Matrícula: ###494#4*

***(Assinado digitalmente em 28/05/2025 22:54 )***
*MARCIA SEVERINA VASQUES*
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*HIST/CCHLA (13.18)*
*Matrícula: ###432#6*

*Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **4869**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **3dc71e6f76***